

NOTA OFICIAL ACERCA DA SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DE ACADEMIAS, CENTROS DE TREINAMENTO E SIMILARES NO ESTADO DE ALAGOAS.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 8.849/2020 da Prefeitura Municipal de Maceió que disciplina medidas temporárias de combate e prevenção à pandemia do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências, dentre estas **a suspensão por prazo de 15 (quinze) dias prorrogáveis, as atividades de Academias, centros de ginásticas e estabelecimentos similares;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 69.530/2020 do Governo Estadual de Alagoas que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (Coronavírus), e dá outras providências, dentre estas, **a suspensão por 15 (quinze) dias, das atividades de academias de esportes de todas as modalidades;**

O Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região/Alagoas - CREF19/AL orienta e recomenda a todos os Profissionais de Educação Física e Proprietários de academias, estúdios, centros de treinamento, boxes, espaços de prática de exercício físico e similares, que sigam estritamente às determinações acima apresentadas.

Estamos em um momento crucial para que não haja uma propagação exponencial do coronavírus em nosso estado, e ações preventivas que neste momento podem aos olhos de muitos, parecerem exageradas, são as necessárias para que em um futuro bem próximo, possamos voltar à normalidade.

Este é o momento de seguirmos todas as determinações do Ministério da Saúde, do Governo Estadual, e Governos Municipais e de solidariedade com o próximo. Pode ser que você possua todas as condições de saúde para superar os riscos da Covid-19, mas isso não garante que seus entes próximos também estejam fisiologicamente preparados. Principalmente aqueles que estão nas classificações de grupos de risco.

E é também pensando no próximo, que o CREF19/AL vem conversar diretamente com você, que é praticante de exercício físico em alguma academia, centro de treinamento, estúdio, ou demais estabelecimentos cujo funcionamento está suspenso.

Certamente os ganhos que a boa orientação na prática de atividade física não se resumem a uma melhoria de sua condição física. Saúde, conforme definição da OMS - Organização Mundial de Saúde não se resume à ausência de doença. Mas sim ao bem estar físico, mental e social. E nós do CREF19/AL sabemos que academias são espaços de melhoria não apenas do "físico". Nós vamos para a academia para melhorar todos os quesitos em nossa qualidade de vida: Fisicamente, Mentalmente e Socialmente.

Criamos vínculos com os Profissionais de Educação Física que ultrapassam a barreira da biomecânica, da fisiologia, da preparação física e da anatomia. Criamos um vínculo sincero de amizade.

E é pensando não apenas no Profissional de Educação Física, mas também nos profissionais da Recepção, Serviços Gerais, Estagiários e todo o corpo de Recursos Humanos de centenas de academias existentes no Estado de Alagoas, que pedimos a você que é cliente/aluno de academias, que haja com solidariedade e com o mesmo carinho e atenção que é prestado a você.

Sabemos sim, dos direitos do Código de Defesa do Consumidor no tocante aos cancelamentos de planos e similares. Mas gostaríamos de lembrar a todos que milhares de pessoas dependem de seus trabalhos nas academias, e esta crise de saúde pública que estamos passando, pode afetar a todos. Então busque contato com o gerente ou proprietário da academia que você se exercita, e/ou com o seu Personal Trainer, e entrem em acordo para que possamos superar também a adversidade econômica que todos estamos suscetíveis. É época de solidariedade total. Solidariedade e cuidado com tudo e com todos.

Esperamos que essa turbulência venha logo a cessar, e lembramos que para saltarmos um abismo, precisamos muitas vezes recuar, para alcançarmos o outro lado.

Maceió – AL, 19 de março de 2020

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
CREF 000745-G/AL
Presidente do CREF19/AL

